CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CÍVICO-MILITAR ECIM PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CNPJ: 01.928.942/0001-05

ENDEREÇO: RUA 06, CONJ. NOVO MARACANAÚ, S/N, MARACANAÚ-CE

E-MAIL:tancredoemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 3383-3870 PROCESSO Nº: 06/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PRECO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da Escola Cívico-Militar Ecim Presidente Tancredo Neves torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de CAFÉ e ACÚCAR, de acordo com Planilha de Pesquisa de Preco em anexo, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021. combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do PAE - Programa de Autonomia Escolar.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola Cívico-Militar Ecim Presidente Tancredo Neves no endereco ou enviadas por email citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei №. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- · Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante:
- Fornecedores que apresentarem propostas com os precos subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 24 de 40 drilliro de 2025.

Presidente do Conselho Escolar



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PAE – PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR

1	PESQUISA	Nº: 06/2025					,	
2		onselho: CONS, ESC. DA ESCOLA CIVICO-MILITAR ECIM PRESIDEN ANCREDO NEVES		3	Nº DO CNPJ: 01.928.942/0001-05			
4	ENDEREÇO: RUA 06 C/ RUA 02, S/N°, NOVO MARACANAÚ, MARACANAÚ-CE							
5	MARACANAU: 24/02/2025 Indrea Claudia da Perfa Martin							
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 27 / 02 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO							
7		BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-N°	7.2-Discriminação	7.3-UN	IDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT.	7.6-PREÇO TOTAL	
	01	Açúcar obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com teor de sacarose mínimo de 99% p/p e umidade máxima de 0,3% p/p, livre de impurezas, insetos ou microrganismos que possam torná-los impróprio para o consumo humano. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto, safra em exercício, acondicionada em embalagem plástica atóxica e inviolada de 1kg, fardo com 30 kg.		i	02		DO HEM TRAL	
	02	Café à vácuo, puro, torrado e moído, embalagem com 250g, rendimento igual ou superior a 7 litros. Apresentar selo de pureza da ABIC. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto cx c/20 un.		<	10			
7.7-1	7.7-Preço Total: (R\$):							
A) TO B) PE C) PI D) O	DOS OS ITI RÍODO DE RAZO DE EN	ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: ENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTA ATREGA/EXECUÇÃO DE 8 07 DIAS A PAR ESCOLAR ITO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS O PELA UNIDADE EXECUTORA.	RTIR DA E			COMPRA/ SERVIÇO F SCAIS/FATURAS COM		
9	Nome do	Nome do Proponente:						
10	D ENDEREÇO:							
11	CPF ou	CPF ou CGC: 12 RG:						
13	ASSINATI	SINATURA DO PROPONENTE:						